



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DEANNA MARIA DOGE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 07.662.225/0001-52, com sede na Rua João Camargo, 584 – Bairro Unida – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **ALDINO DOGE**, portador do CPF n.º 191.903.360-20 e RG n.º 8006049756, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 12, datado de 19/04/2021, sendo acrescido 11 Km/dia, a contar de 1º/10/2021, passando a ser percorrido 171 Km/diários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 04 de outubro de 2021.

ALDINO DOGE
DEANNA MARIA DOGE
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS: